



INDICAÇÃO Nº 076/2026.

Rio Negro, PR, 16 de Março de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção da rampa de acesso ao rio Negro.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja realizada a manutenção da rampa de acesso ao Rio Negro localizada nas proximidades da Ponte Metálica, compreendendo:

- Roçada e limpeza periódica da área;
- Manutenção e organização do espaço público;
- Inclusão do local no cronograma permanente de manutenção das áreas públicas do município;
- Instalação de iluminação pública na rampa de acesso, garantindo segurança para utilização no período noturno.

JUSTIFICATIVA

A rampa de acesso ao Rio Negro situada próxima à Ponte Metálica constitui um importante equipamento público de apoio ao uso do rio, sendo utilizada por moradores, pescadores, praticantes de esportes náuticos e visitantes que frequentam a região.

Além de sua utilidade cotidiana para a comunidade, o local possui grande potencial turístico, pois valoriza a relação histórica e cultural do município com o Rio Negro, elemento fundamental da identidade e da paisagem local. Manter esse espaço limpo, organizado e bem iluminado contribui diretamente para a valorização do rio como patrimônio natural, incentivando atividades de lazer, turismo e convivência.

Outro aspecto relevante é a utilidade pública da estrutura, que pode ser utilizada para operações de emergência, permitindo o acesso rápido de embarcações da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros ou de outras equipes de resgate, especialmente em situações de enchentes, salvamentos ou apoio a operações no rio.





Dessa forma, a realização de roçadas, limpeza periódica, organização da área e instalação de iluminação pública contribuirá para garantir segurança, funcionalidade e valorização deste importante ponto de acesso ao Rio Negro, beneficiando a população e fortalecendo o potencial turístico do município.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS
Vereador.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 22:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe66398b8cd8ab>

